



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

JUNHO 2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUÇUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 – Site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretoria Administrativo
Maurício Santana Silva

Diretoria de Ensino
Diogo Antônio Queiroz Gomes

SUMÁRIO

1) Portarias emitidas pelo *Campus*;

2) Portarias emitidas pela Reitoria;

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 47/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2020

Designa o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico de Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– O teor do Processo 23335.250875.2020-26;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito deste Campus:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Titular
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Membro Titular
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professor EBTT	Presidente
Milena de Araújo Limoeiro	2346033	Professor EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º – As atribuições do núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da Resolução n.º 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Resolução n.º 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 15/06/2020 18:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61163

Código de Autenticação: 5e3184d11d



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 48/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2020

Designa o Conselho do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– O teor do Processo 23335.250714.2020-32;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o Conselho do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito deste Campus:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professor EBTT	Presidente
Eliza Caldas Soares Azevedo	1785280	Professor EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º – As atribuições do conselho supracitado estão previstas no Art. 156 da Resolução n.º 45, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159 da Resolução n.º 45, de 03 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 15/06/2020 18:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61297

Código de Autenticação: 5e6d203514



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 49/2020 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de junho de 2020

Designa o Núcleo de Assessoramento Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

– O teor do Processo 23335.250714.2020-32;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito deste Campus:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	FUNÇÃO
Elck Almeida Carvalho	1668256	Professor EBT	Presidente
Eliza Caldas Soares Azevedo	1785280	Professor EBT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professor EBT	Membro Titular

Art. 2º – As atribuições do núcleo supracitado estão previstas no Artigo 3º da Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de dois anos, prorrogável por igual período, conforme estabelecido na Resolução nº 48, de 17 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG**, em 15/06/2020 18:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61244

Código de Autenticação: 099720cf20



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 632/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de junho de 2020

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o teor do OFICIO 7/2020 - URU-NPPD/URU-DG, Urucuca, 28 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora RENATA BAESSO JANEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1613458, lotada no *Campus* Uruçuca, para participação em programa de pós-graduação, Doutorado em Educação, pela Universidade Estácio de Sá - UNESA - Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.000091/2020-59).

Art. 2º A presente prorrogação vigorará até 24 julho de 2022, a contar de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 08/06/2020 10:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55739

Código de Autenticação: 510e036b0f



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001